

COMISSÃO ESPECIAL PL 4881/2012 - Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. ENÉIAS REIS)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública da Comissão Especial PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881/2012, que Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos art. 24, III e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de Reunião de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutir no âmbito desta Comissão Especial o PL 4881/12 Política de Mobilidade Urbana.

Para comparecer a este órgão técnico sugiro sejam convidados que poderão contribuir através de sua *expertise* com relevantes informações sobre o tema da proposição em tela:

- Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU, da Universidade de Brasília-UnB; que abriga Laboratórios de Sustentabilidade Aplicada; do Ambiente Construído, Inclusão e Sustentabilidade; de Controle Ambiental e Eficiência Energética.
- Presidente da Frente Nacional de Prefeitos/FNP, ex-deputado federal e atual prefeito de Campinas-SP Jonas Donizette ou Representante da entidade;
- Guillermo Petzhold, especialista em Mobilidade Urbana Pleno e um dos responsáveis pelo desenvolvimento da área de Gestão de Demanda de Viagens/GDV e das questões da Nova Mobilidade no

Instituto WRI Brasil, que faz parte do World Resources Institute, instituição global que atua no Brasil, China, Estados Unidos, Europa, México, Índia, Indonésia e África.

- André Trigueiro – Jornalista com Pós-graduação em Gestão Ambiental pela e Professor da disciplina Geopolítica Ambiental. Autor dos livros "Cidades e Soluções - Como construir uma sociedade sustentável" (2017); "Mundo Sustentável; Novos Rumos para um Planeta em Crise" (2012); "Mundo Sustentável - Abrindo Espaço na Mídia para um Planeta em Transformação (2005), e Coordenador editorial e um dos autores do livro "Meio Ambiente no século XXI" (2003. Editor-chefe do Programa semanal "Cidades e Soluções".

JUSTIFICAÇÃO

O processo de industrialização, ocorrido a partir da década de 1950, acarretou a necessidade de políticas públicas associadas ao crescimento das cidades. Entre os anos 2000 e 2010, 85% da população brasileira já residiam em cidades com crescentes problemas urbanos estruturais, como os de mobilidade e pouco planejamento.

A presente Comissão Especial que examinará a proposta da Mobilidade Urbana na Metrópole tem como objeto proferir parecer a diretrizes que exigirão planejamento estratégico, gerenciamento de risco e impacto social, plano de contingência e gestão eficiente de políticas públicas setoriais das metrópoles.

Visando discutir a integração entre os diferentes modos de transporte, a melhoria da acessibilidade, a mobilidade de pessoas e cargas no território urbano e o previsto no Estatuto da Cidade, e contribuir para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, aprovada em 2012 e em vigor, desde 2015, solicito o apoio dos nobres membros para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

ENÉIAS REIS

Deputado Federal – PSL/MG